



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2022

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 03.017820/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONTAAZUL SOFTWARE LTDA

Endereço: DONA FRANCISCA Número: 8.300 Complemento: BLOCO 3; MÓDULO 04 e 05; PERINI BUSINESS PARK Bairro: ZONA INDUSTRIAL NORTE Município: JOINVILLE UF: SC CEP:89219-600

CNPJ/MF nº: 05.206.246/0001-38

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/02/2022 a 07/06/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/02/2022 a 06/06/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da presente homenagem todas as Empresas Contábeis do território nacional que sejam pessoas jurídicas, parceiros nível Platina e Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) já cadastrados na plataforma Conta Azul sem pendências financeiras junto à organizadora, que aceitem este regulamento e confirmaram interesse no Prêmio.

Ainda não é Parceiro Conta Azul nível Platina ou Diamante? Acesse <https://contaazul.com/mais/>, cadastre-se e converse com seu gerente para saber como acelerar o seu crescimento e poder participar do Prêmio.

Para efetivar sua participação, a empresa contábil, no período compreendido entre dia 01.02.2022 e 28.02.2022, necessita aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável. Ao demonstrar interesse em participar do Prêmio, a empresa contábil deverá ler com atenção todo este regulamento, pois ao prosseguir estará automaticamente aceitando os termos e condições aqui estabelecidos.

Ao se candidatar, a empresa contábil estará concorrendo automaticamente em todas as categorias do prêmio, podendo ser reconhecida em uma ou mais dentre elas, participando de forma independente em cada uma das categorias avaliadas, de acordo com os critérios de avaliação (ver item deste regulamento - Forma de Apuração), e de acordo com todos os termos e regras deste regulamento. Quando da verificação dos agraciados, se constatado que a contemplada está em desacordo com qualquer regra do regulamento, o reconhecimento correspondente será destinado a outra empresa participante que estiver apta a recebê-lo, de acordo com as regras e orientações deste Prêmio.

A participação neste regulamento acontecerá em etapas. Segue abaixo as etapas e as referidas datas:

1ª etapa - Inscrição: 01.02.2022 à 28.02.2022

2ª etapa - Personalização pesquisa NPS dos inscritos: 01.03.2022 à 02.03.2022

3ª etapa - Envio pesquisa NPS para clientes do parceiro: 03.03.2022 à 06.06.2022

4ª etapa - Fim período de participação Crescimento e Produtividade: 06.06.2022 (Será considerado o período entre 01.11.2021 e 06.06.2022 para apuração das referidas categorias)

5ª etapa - Apuração dos ganhadores: 07.06.2022

6ª etapa - Anúncio dos ganhadores: entre 22.06.2022 à 23.06.2022 (durante o evento Conta Azul CON 2022)

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/06/2022 00:00 a 07/06/2022 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2022 00:00 a 06/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Dona Francisca NÚMERO: 8300 COMPLEMENTO: Bloco O, Módulos 04 e 05, Perini Business Park BAIRRO: Distrito Industrial

MUNICÍPIO: Joinville UF: SC CEP: 89219-600

LOCAL DA APURAÇÃO: Conta Azul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2022. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado e placa personalizada com o nome do ganhador e uma caixa especial em madeira para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	700,00	2.100,00	1
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento 2022. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	700,00	2.100,00	2
3	1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de clientes 2022. O prêmio entregue para o 1º, 2º e 3º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro. O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.	700,00	2.100,00	3
1	1º (primeiro) lugar na categoria Empresa Contábil UAU 2022. O prêmio entregue para o 1º lugar será uma placa de homenagem com moldura de madeira e acabamento em vidro frontal fixo, troféu em metal acoplado a uma placa de acrílico personalizado com o nome do ganhador e uma caixa especial para transporte da placa de homenagem. O prêmio não possui valor financeiro.	700,00	700,00	4

PRÊMIOS

O ganhador será agraciado com a placa de homenagem referente ao lugar e à categoria na qual ganhou, não podendo selecionar o valor da placa em dinheiro.

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	7.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos critérios do prêmio terá início em 07.06.2022 às 00:00 e término em 07.06.2022 às 23:59 e é válida para todas as empresas contábeis parceiras do território nacional que sejam nível Platina ou Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) e tenham se candidatado a este Prêmio.

O período de demonstração de interesse em participar do Prêmio será da 0h00min do dia 01.02.2022 às 23h59min do dia 28.02.2022 (horário de Brasília). O reconhecimento compreende 4 categorias. São elas: Produtividade 2022, Crescimento 2022, Satisfação de Clientes 2022, e aquele participante que se destacar na soma de todas as categorias concorrerá ao Prêmio de Empresa Contábil UAU 2022.

Para participar, é necessário estar de acordo e seguir as regras abaixo:

1. Aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), entre 01.02.2022 e 28.02.2022, informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.

1.1. Basta o preenchimento do formulário uma única vez para se inscrever em todas as 4 categorias

2. Ser elegível a concorrer ao prêmio (parceiro nível Platina ou Diamante no Programa de Contadores Parceiros Conta Azul)

2.2. A data de confirmação da elegibilidade será a mesma do início do período de apuração, 07.06.2022.

3. Para ser elegível a concorrer na categoria de Produtividade, o parceiro não pode apresentar uma redução do "total de clientes ativos" superior a 10% ou 20 contas considerando a base de clientes ativos entre 01.11.2021 e 06.06.2022.

3.1. Caso o parceiro inscrito apresente uma porcentagem ou quantidade maior do que o estabelecido acima, o seu resultado nesta categoria será zerado.

PRODUTIVIDADE 2022

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Produtividade 2022 será a empresa contábil parceira Conta Azul que possuir maior média de pontos no Programa de Contadores Parceiros por cliente entre 01.11.2021 e 06.06.2022 (último dia do período de participação). Será considerado para calcular o resultado, a base de clientes ativos via Painel da Conta Azul Mais.

O cálculo será feito dividindo a quantidade de pontos no programa de parceria pela quantidade de clientes ativos via Painel Conta Azul Mais nas "datas de corte" abaixo e um cálculo final, somando a média de pontos encontrada nas referidas datas, dividindo-se por 4, que resultará na média final de pontos por cliente.

1ª data de corte: 31.12.2021

2ª data de corte: 28.02.2022

3ª data de corte: 02.05.2022

4ª data de corte: 06.06.2022

Em caso de empate, e apenas nesta circunstância, será considerado os critérios abaixo. O 2º (segundo) critério de desempate será utilizado apenas se houver empate no resultado dos 2 primeiros critérios.

1. Maior média de pontos por cliente na atividade "Utilização de CA Mais (Uso do Contábil, Fiscal, Folha e/ou exportação contábil)". O cálculo para encontrar o resultado deste critério de desempate será o mesmo cálculo do critério principal, descrito acima.

2. Maior média de pontos por cliente na atividade "Clientes usando CA Pro". O cálculo para encontrar o resultado deste critério de desempate será o mesmo cálculo do critério principal, descrito acima.

>> Para acompanhamento dos pontos, acesse: <https://contabilidade.contaazul.com/#/extrato-simplificado>

Para participar desta categoria, é necessário estar de acordo e seguir as regras abaixo:

1. Aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), entre 01.02.2022 a 28.02.2022, informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.

1.1. Basta o preenchimento do formulário uma única vez para demonstrar se inscrever em todas as 4 categorias

2. Ser elegível a concorrer ao prêmio (parceiro nível Platina ou Diamante no Programa de Contadores Parceiros Conta Azul)

2.2. A data de confirmação da elegibilidade será a mesma do início do período de apuração, 07.06.2022.

3. Para ser elegível a concorrer na categoria de Produtividade, o parceiro não pode apresentar uma redução do "total de clientes ativos" superior a 10% ou 20 contas considerando a base de clientes ativos entre 01.11.2021 e 06.06.2022.

3.1. Caso o parceiro inscrito apresente uma porcentagem ou quantidade maior do que o estabelecido acima, o seu resultado nesta categoria será zerado.

CRESCIMENTO 2022

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Crescimento 2022 será a empresa contábil parceira Conta Azul que alcançar o maior crescimento na pontuação entre 01.11.2021 e 06.06.2022. Será considerado para calcular o resultado, a base de clientes ativos via Painel da Conta Azul Mais.

O cálculo será feito somando a quantidade de pontos no programa de parceria que o parceiro conquistou entre dia 01.11.2021 e 06.06.2022.

Em caso de empate, e apenas nesta circunstância, será considerado os critérios abaixo. O 2º (segundo) critério de desempate será utilizado apenas se houver empate no resultado dos 2 primeiros critérios.

1. Maior crescimento na pontuação considerando a atividade “Assinaturas pagas por clientes” no período entre 01.11.2021 e 06.06.2022.

2. Maior crescimento considerando a atividade “Total de clientes ativos” no período entre 01.11.2021 e 06.06.2022.

>> Para acompanhamento dos pontos, acesse: <https://contabilidade.contaazul.com/#/extrato-simplificado>

Para participar desta categoria, é necessário estar de acordo e seguir as regras abaixo:

1. Aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), entre 01.02.2022 a 28.02.2022, informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.

1.1. Basta o preenchimento do formulário uma única vez para demonstrar se inscrever em todas as 4 categorias

2. Ser elegível a concorrer ao prêmio (parceiro nível Platina ou Diamante no Programa de Contadores Parceiros Conta Azul)

2.2 A data de confirmação da elegibilidade será a mesma do início do período de apuração, 07.06.2022.

ATIVIDADES QUE SÃO PONTUADAS NO PROGRAMA DE CONTADORES PARCEIROS CONTA AZUL

Os pontos no Programa de Parceria são cumulativos e cada cliente conectado à empresa contábil via Painel Conta Azul Mais poderá valer de 1 a 15 pontos. Cada atividade na plataforma será recompensada, conforme as informações abaixo:

a) Uso de ao menos uma das funcionalidades de Conta Azul Mais (Contábil, Fiscal e Folha) nos últimos 30 dias: 1 ponto

b) Licença Conta Azul Pro conectada no painel: 5 pontos

c) Uso de Nota Fiscal e/ou importação do extrato nos últimos 30 dias: 4 pontos

d) Licença Conta Azul Pro paga pelo cliente: 3 pontos

e) Uso de Receba Fácil Boleto (compensação) nos últimos 30 dias: 2 pontos

Sobre as atividades mencionadas acima:

a) Uso de ao menos uma das funcionalidades de Conta Azul Mais (Contábil, Fiscal e Folha) nos últimos 30 dias: As funcionalidades da Conta Azul Mais (Contábil, Fiscal e Folha) podem ser acessadas através do Painel Conta Azul Mais (<https://contabilidade.contaazul.com/#/dashboard>)

b) Licença Conta Azul Pro conectada no painel: A conexão das licenças Conta Azul Pro dos clientes poderá ser realizada através do Painel Conta Azul Mais (<https://contabilidade.contaazul.com/#/dashboard>)

c) Uso de Nota Fiscal e/ou importação do extrato nos últimos 30 dias: Para mais informações sobre os tipos de notas fiscais emitidas pela Conta Azul Pro, acesse o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/115008145028-Quais-notas-fiscais-podem-ser-emitidas-pela-Conta-Azul->. Para ter acesso a funcionalidade de importação de extrato automática é necessário realizar integração bancária automática com os bancos compatíveis. Para verificar os bancos compatíveis com esta integração, acesse este o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/360033431811>. Caso o banco não esteja na lista, é possível importar o extrato pelo arquivo OFX do banco

d) Licença Conta Azul Pro paga pelo cliente: Caso queira fazer a transferência de titularidade do pagamento da Licença Conta Azul Pro (do contador para o cliente), converse com o seu gerente de parceria, contador parceiro

e) Uso de Receba Fácil Boleto (compensação) nos últimos 30 dias: Para ter acesso a funcionalidade de emissão de boleto via Receba Fácil Boleto Conta Azul., é necessário realizar o cadastro através da plataforma Conta Azul Pro e fazer pelo menos a emissão de 1 (um) boleto pela funcionalidade. Para saber mais, acesse o link: <https://ajuda.contaazul.com/hc/pt-br/articles/360034708371-Receba-F%C3%A1cil-Boleto-Conta-Azul>

SATISFAÇÃO DE CLIENTES 2022

O critério de avaliação para agraciar o participante na categoria Satisfação de Clientes 2022 será a empresa contábil parceira Conta Azul que possuir o maior nível de satisfação dos seus clientes, em 2022, tendo, obrigatoriamente, 50% (cinquenta por cento) de respostas vindas da base de clientes ativos via Painel da Conta Azul Mais ou 100 respostas vindas desta mesma base, o que for menor no dia 06.06.2022.

Será utilizado o método de NPS, Net Promoter Score, para avaliação. Para cada inscrito, será criada uma pesquisa personalizada na plataforma Amplifique.me (<https://amplifique.me/>), que poderá ser enviada para a base de clientes da Conta Azul (vinculada à empresa contábil via Painel da Conta Azul Mais). O homenageado desta categoria será aquele inscrito que atingir o melhor resultado de clientes satisfeitos de acordo com o NPS.

Método NPS

O NPS, Net Promoter Score, é um método usado para medir o percentual de satisfação de clientes considerando as respostas dadas à pergunta: “Em uma escala de 0 a 10, o quanto você indicaria a empresa X para um familiar ou amigo?”. Essas respostas serão usadas na fórmula que considera a porcentagem de clientes promotores menos o percentual de clientes detratores. Sendo os clientes promotores os que deram notas de 9 (nove) a 10 (dez), ou seja, que provavelmente tiveram mais sucesso em seu negócio depois do início do relacionamento com a empresa contábil e, por isso, são leais; e detratores, aqueles que deram notas de 0 (zero) a 6 (seis), ou seja, acreditam que

seu negócio piorou depois da contratação da empresa contábil mencionada e, por isso, a criticam e podem cancelar a qualquer momento.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE CLIENTES 2022

Serão abordadas na pesquisa de satisfação as seguintes questões:

- Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), o quanto você recomendaria a “Empresa X” para um amigo ou colega?
- Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), quanto seu contador é relevante para o sucesso do seu negócio hoje?

O nível de satisfação dos clientes será calculado a partir do maior resultado do NPS considerando a pergunta: “Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), o quanto você recomendaria a “Empresa X” para um amigo ou colega?”.

Em caso de empate, e apenas nesta circunstância, faremos o mesmo cálculo usado em NPS para a resposta da pergunta: Em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), quanto seu contador é relevante para o sucesso do seu negócio hoje?” e usaremos este resultado como critério de desempate.

Em caso de empate novamente, faremos a apuração da quantidade de respostas de clientes conectados no painel do escritório. Escritório que tiver maior número de respostas, usaremos esse critério como critério de desempate.

Para participar desta categoria, é necessário estar de acordo e seguir as regras abaixo:

1. Aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), entre 01.02.2022 a 28.02.2022, informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.
 - 1.1. Basta o preenchimento do formulário uma única vez para demonstrar se inscrever em todas as 4 categorias
 2. Ser elegível a concorrer ao prêmio (parceiro nível Platina ou Diamante no Programa de Contadores Parceiros Conta Azul)
 - 2.1. A data de confirmação da elegibilidade será a mesma do início do período de apuração, 07.06.2022.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UAU 2022

Por fim, o critério de avaliação da categoria Empresa Contábil UAU 2022 será a empresa contábil parceira Conta Azul com melhor performance na média de todas as categorias do Prêmio da Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2022. A melhor performance na média de todas as categorias é calculada somando-se os três resultados e dividindo-os por 3.

Para participar desta categoria, é necessário estar de acordo e seguir as regras abaixo:

1. Aceitar a regulamentação e preencher o formulário de inscrição, disponibilizado na página oficial (<https://contaazul.com/con22/premio>), entre 01.02.2022 a 28.02.2022, informando obrigatoriamente os seguintes dados pessoais: nome da empresa contábil, nome do responsável, e-mail e telefone com DDD do responsável.
 - 1.1. Basta o preenchimento do formulário uma única vez para demonstrar se inscrever em todas as 4 categorias
 2. Ser elegível a concorrer ao prêmio (parceiro nível Platina ou Diamante no Programa de Contadores Parceiros Conta Azul)
 - 2.2. A data de confirmação da elegibilidade será a mesma do início do período de apuração, 07.06.2022.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quando da verificação dos agraciados, se constatado que o contemplado está em desacordo com qualquer regra do regulamento, o reconhecimento correspondente será destinado a outro participante que estiver apto a recebê-lo, de acordo com as regras e orientações deste Prêmio.

Serão avaliadas todas as Empresas Contábeis do território nacional que sejam pessoas jurídicas, parceiros nível Platina e Diamante participantes do programa de benefícios da Conta Azul (Programa de Contadores Parceiros Conta Azul) já cadastrados na plataforma Conta Azul sem pendências financeiras junto à organizadora, que aceitaram a regulamentação e se inscreveram no Prêmio, conforme esclarecido no item 6 deste documento - Critério de Participação.

Estarão aptos à participação do Prêmio os inscritos que estiverem com seus serviços quitados e regulares mediante seus prazos de vencimentos, não possuindo nenhuma pendência financeira em aberto com a organizadora.

Aqueles inscritos com informações não verídicas ou dados inconsistentes serão invalidados da participação do Prêmio. É importante a conferência de todas as informações no momento da inscrição. Não será permitido a nenhum candidato retornar ao campo de cadastro após o dia 28 de fevereiro de 2022 ou realizar nova inscrição após a referida data.

A Conta Azul reserva-se o direito de não divulgar nenhum tipo de informação privilegiada de seus parceiros e tampouco informações estratégicas da organização.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os agraciados no Prêmio Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2022 como parte do programa de benefícios da Conta Azul serão conhecidos entre os dias 22 e 23 de junho de 2022 pela Conta Azul no evento Conta Azul CON 2022 que acontecerá nas datas referidas no Costão do Santinho Resort & Spa localizado no endereço: Praia do Estr. Ver. Onildo Lemos, 2505, Santinho, Florianópolis – SC, 88058-700. A divulgação dos ganhadores será realizada nos

canais digitais da Conta Azul, como site, Facebook®, Instagram®, Whatsapp® e demais mídias sociais e divulgação pela imprensa.

A divulgação dos resultados das categorias ocorrerá na seguinte ordem durante o evento:

Divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2022.

Divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento 2022.

Divulgação dos contemplados nos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de clientes 2022.

Divulgação dos contemplados no 1º (primeiro) lugar na categoria Empresa Contábil UAU 2022.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Todos os finalistas serão homenageados e receberão placa de homenagem conforme descrito abaixo:

(i) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Produtividade 2022;

(ii) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Crescimento em 2022;

(iii) 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares da categoria Satisfação de Clientes 2022;

(iv) 1º (primeiro) lugar da categoria Empresa Contábil UAU 2022.

O Prêmio poderá ser retirado pelo parceiro ganhador no evento Conta Azul CON 2022. Caso não esteja presente, o Prêmio será enviado ao contemplado via empresa de transportes aéreo ou rodoviário dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de divulgação do resultado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O propósito da Conta Azul é fazer com que cada dono de negócio tenha sucesso, e o contador é o principal parceiro estratégico para organizar a pequena empresa e apoiar nessa jornada. O mercado contábil mudou e entendemos o tamanho do desafio para as empresas contábeis se reinventarem e acompanharem a transformação digital.

Por isso, as empresas contábeis parceiras Conta Azul serão reconhecidas por seu trabalho de excelência com os clientes e suas conquistas em 2022. Os homenageados serão conhecidos em uma celebração de entrega do Prêmio Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2022!

Serão agraciadas as empresas contábeis que participam do Programa de Contadores Parceiros da Conta Azul e que estiverem de acordo com os critérios de avaliação de cada categoria indicada à homenagem. Este Prêmio é um dos benefícios do Programa de Contadores Parceiros Conta Azul. Para mais informações, acesse www.contaazul.com/contadores/parceria. O Prêmio possui a finalidade de valorizar e dar visibilidade aos nossos parceiros que contribuem para o crescimento e desenvolvimento do seus clientes a cada dia. Para aqueles que desejam participar desta oportunidade, será necessário aceitar o regulamento e notificar a Conta Azul por meio do preenchimento de um formulário enviado por e-mail.

O regulamento referente ao Prêmio "Conta Azul - Destaques do Mercado Contábil 2022" será disposto de forma online no site da Conta Azul, onde constam as informações referentes ao Prêmio e o formulário de inscrição. O site em que consta o regulamento é este: (<https://contaazul.com/con22/premio>).

Fica resguardada à Conta Azul o direito de divulgação dos agraciados, o direito de apresentá-los em feiras, exposições, nos canais digitais da Conta Azul, como site, Facebook®, Instagram®, Whatsapp® e demais mídias sociais e o direito de divulgação pela imprensa.

Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento poderão ser sanadas por meio do email programadeparceria@contaazul.com. Casos não enviados por e-mail serão decididos de forma soberana e irrecurável pela Comissão de Avaliação do Prêmio.

A participação nesta homenagem implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

O Participante deverá observar os critérios, condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos do Prêmio aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil, na forma da lei.

O Participante autoriza a Conta Azul a entrar em contato com seus clientes com a finalidade de realizar a pesquisa de satisfação sobre seus serviços (item 9 - Forma de Apuração em Satisfação de Clientes 2022).

O Prêmio será enviado ao endereço informado via formulário criado pela empresa, que será encaminhado aos ganhadores via e-mail ou Whatsapp®.

Fica, desde já, o foro do domicílio do participante da promoção, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento aqui apresentado.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves dos Santos, Assistente técnico, em 19/05/2022 às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JEN.VIK.XAU